



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2381/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

RE S O L V E

CONCEDER ao Promotor de Justiça **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SANTIAGO JUNIOR**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Picos, 02 (dois) dias de créditos, referente a 05 (cinco) plantões ministeriais em regime de sobreaviso realizados em 31/05/2020, 11 e 12/07/2020, 22 e 23/08/2020, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI; 1/2 (meio) dia de crédito do plantão ministerial de 05 de abril de 2020, conforme a Portaria PGJ/PI nº 1378/2020 e 1/2 (meio) dia de crédito do plantão ministerial de 18 de abril de 2021, conforme a Portaria PGJ/PI nº 1718/2021, para serem compensados nos dias 30 de junho e 01 de julho de 2022.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de julho de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/07/2022, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0271572** e o código CRC **A3234A43**.